



PROTOCOLO Nº 1524116

PROTOCOLO EM 22/03/16 HORÁRIO 10:20h

Servidor responsável *Paulo Lemos*

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO PAULO LEMOS - PSOL

MOÇÃO Nº 0020 /16-AL
Autor: Deputado Paulo Lemos

Asssembleia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão

Em, 08/04/16
Paulo Lemos
Presidente

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, a presente moção de repúdio, a ser encaminhado a V.S.a., Senhor Angelo do Carmo, Presidente da CEA, em face do descaso, sucateamento dos serviços e constante desrespeito com a população do Estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente solicitação informando a nossa indignação com as constantes interrupções de energia em todo o Estado, apesar da majoração dos preços da energia elétrica e aumento da arrecadação da CEA, os serviços estão sendo prestados de forma precária. E elencamos alguns problemas diagnosticados e relatados por servidores e prestadores de serviço, bem como pela população, são eles:

- Desrespeito com o consumidor;
- Descaso com as constantes e demoradas interrupções na geração de energia elétrica;
- Diminuição das equipes e até ausência de equipes para atender ocorrências;
- Falta de equipamento de proteção individual (EPI) ocasionando mortes de prestadores de serviço;
- Sucateamento dos materiais de trabalho;
- Retirada do sobreaviso de 24 horas (término dos plantões das 01h30 até 07h30);
- Falta de novos transformadores para troca;
- Cobrança abusiva no valor das contas;
- Licitações pendentes que geram contratos emergenciais;



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO PAULO LEMOS – PSOL

- Multa milionária aplicada por descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

- Abandono das localidades no interior do Estado, como o Oiapoque, Bailique, Vale do Jari, Pracuúba;

- A suspensão do pagamento da Termelétrica AGGREKO, em Santana, ou seja, não vai mais ter geração na portuária de Santana, com isso já começou o racionamento de energia elétrica em Santana, dentre outros graves problemas.

Estamos assistindo a adoção de medidas que indicam um “enxugamento” da CEA para uma possível privatização, pois o governo federal está adotando tal medida para o setor elétrico.

É inadmissível que as autoridades públicas amapaenses continuem indiferentes ao caos que se instalou na Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA.

Sirvo-me do presente instrumento para demonstrar meu repúdio quanto ao descumprimento de direitos constitucionais, pois é um serviço público essencial que deveria ser contínuo, mas o descaso, desrespeito e abusos formam um revoltante quadro que deixa desamparado todos os setores da população amapaense.

Diante dos argumentos, solicitamos deste Parlamento a aprovação e o envio desta Moção de repúdio.

Macapá, 22 de março de 2016.


Deputado Paulo Lemos
PSOL/AP

CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº.

23º S.O.

DATA

05/04/2016

VOTAÇÃO

Moção nº 0020/16-AL

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada |

DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
AUGUSTO AGUIAR PMDB (3º Secretário)	X			
CHARLES MARQUES PSDC	X			
CRISTINA ALMEIDA PSB	X			
DR. FURLAN PTB				X
EDNA AUZIER PROS (2º Secretário)	X			
ERICLAUDIO ALENCAR PRB	X			
FABRICIO FURLAN PMB				X
JACI AMANAJÁS PMB	X			
JAIME PEREZ PRB	X			
JORY OEIRAS PRB	X			
JUNIOR FAVACHO PMDB	X			
KAKA BARBOSA PT do B (1º vice-Presidente)				X
LUCIANA GURGEL PMB (1ª Secretária)				X
MARIA GÓES PDT	X			
MARÍLIA GÓES PDT	X			
MAX DA AABB PMB	X			
MICHEL JK PSDB	X			
MIRA ROCHA PTB	X			
MOISÉS SOUZA PSC (Presidente)				X
PASTOR OLIVEIRA PRB (4º Secretário)	X			
PAULO LEMOS PSOL	X			
PEDRO DALUA PMB	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PMB	X			
ROSELI MATOS DEM (2º vice-Presidente)	X			


 1º E/OU 2º SECRETÁRIO